



**OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I – FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF Nº 19.107.604/0001-60**

AVISO AOS COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.107.604/0001-60 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, prestar esclarecimentos aos cotistas e ao mercado acerca da Assembleia Geral de Cotistas realizadas aos 31 de março de 2020, às 16 horas, na sede da Administradora, o qual contou com Cotistas titulares de cotas representando 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos) das cotas emitidas pelo Fundo e, ficou deliberado o quanto segue:

- (i) aprovaram a alteração da denominação do Fundo, que passará a denominação “OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, com vigência imediata;
- (ii) aprovaram a alteração do período do exercício social do Fundo para coincidir com o ano civil, sendo, a partir da presente data, o exercício social do Fundo se iniciara em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com vigência para o exercício do ano corrente;
- (iii) aprovaram a reeleição do mandato de todos os membros do Comitê de Investimentos por mais 2 (dois) anos, a contar da presente data;
- (iv) aprovaram a substituição da atual prestadora de serviços de Administração, Custódia, Escrituração e Controladoria, pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av.



Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, que passará, a partir de 17.04.2020, inclusive, a ser responsável pela administração e custódia do Fundo.

Os serviços de Administração Fiduciária passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 17 de abril de 2020;

Os serviços de Custódia passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 17 de abril de 2020;

Os serviços de Escrituração passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 17 de abril de 2020; e

Os serviços de Controladoria passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 17 de abril de 2020.

São Paulo, 01 de abril de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.